

## CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR  
PROTOCOLO Nº 157/2025

27/10/25 HORA: \_\_\_\_\_  
Helena Rocha Fontoura  
PROTOCOLO

### INTERESSADO

### LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ASSUNTO

DECRETO Nº 011/2025

### ENCAMINHAMENTO

|    | DATA       | UNIDADE      | RUBRICA |    | DATA | UNIDADE | RUBRICA |
|----|------------|--------------|---------|----|------|---------|---------|
| 1  | 27/10/2025 | Ass. Adm     |         | 13 |      |         |         |
| 2  | 27/10/2025 | Pres. Câmara |         | 14 |      |         |         |
| 3  | 04/12/2025 | Pública (p)  |         | 15 |      |         |         |
| 4  |            |              |         | 16 |      |         |         |
| 5  |            |              |         | 17 |      |         |         |
| 6  |            |              |         | 18 |      |         |         |
| 7  |            |              |         | 19 |      |         |         |
| 8  |            |              |         | 20 |      |         |         |
| 9  |            |              |         | 21 |      |         |         |
| 10 |            |              |         | 22 |      |         |         |
| 11 |            |              |         | 23 |      |         |         |
| 12 |            |              |         | 24 |      |         |         |



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### DECRETO N° 011/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, no valor de **R\$ 28.500,00** (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) e dá outras providências.

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 875/2024.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Goioxim para o presente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.500,00** (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

|                      |                                              |
|----------------------|----------------------------------------------|
| 01                   | Legislativo Municipal                        |
| 01.001               | Câmara Municipal                             |
| 01.031.0001.2001     | Atividades da Câmara Municipal de Goioxim    |
| 3.3.90.30.00.00      | MATERIAL DE CONSUMO                          |
| 40                   | 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) |
| Valor: R\$ 24.200,00 |                                              |

|                     |                                                |
|---------------------|------------------------------------------------|
| 01                  | Legislativo Municipal                          |
| 01.001              | Câmara Municipal                               |
| 01.031.0001.2001    | Atividades da Câmara Municipal de Goioxim      |
| 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 60                  | 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)   |
| Valor: R\$ 4.300,00 |                                                |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos do Cancelamento das dotações a seguir mencionadas:

|                  |                                              |           |
|------------------|----------------------------------------------|-----------|
| 01               | Legislativo Municipal                        | 19.000,00 |
| 01.001           | Câmara Municipal                             |           |
| 01.031.0001.2001 | Atividades da Câmara Municipal de Goioxim    |           |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           |           |
| 090              | 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) |           |



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

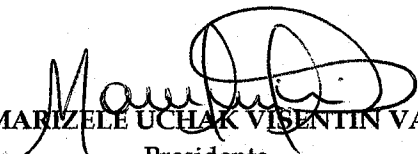
CNPJ: 01.607.629/0001-67



|                  |                                              |          |
|------------------|----------------------------------------------|----------|
| 01               | Legislativo Municipal                        | 9.500,00 |
| 01.001           | Câmara Municipal                             |          |
| 01.031.0001.2001 | Atividades da Câmara Municipal de Goioxim    |          |
| 4.4.90.61.00.00  | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                         |          |
| 0100             | 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) |          |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de então.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2025.

  
MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ  
Presidente

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **Alteração de fiscal no Contrato nº 052/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO**

2.1. Fica substituído o servidor EMERSON ROGÉRIO LOVERRA (matrícula nº 505634) pela servidora GRACIELE GIOPATO LIMA ROSA (matrícula nº 504789).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo ficam ratificadas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Goioerê-Pr, 03 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Município de Goioerê

**Publicado por:**

Tiago Faquineti de Aragão

**Código Identificador:EB3174FC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS****LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

| Órgão Repassador            | Convenio/repasso    | Data       | Valor      |
|-----------------------------|---------------------|------------|------------|
| Secretaria Tesouro Nacional | Simplex Nacional    | 03/12/2025 | 5.774,98   |
| Secretaria Tesouro Nacional | Fundeb              | 03/12/2025 | 173.298,51 |
| FNS - Fundo Nacional Saúde  | MAC                 | 03/12/2025 | 600.000,00 |
| FNS - Fundo Nacional Saúde  | Vigilância em Saúde | 03/12/2025 | 6.650,24   |
| FNDE                        | Merenda Escolar     | 03/12/2025 | 23.769,50  |

Goioerê, 01 de Dezembro de 2.025.

**ISABELA ZABOT ROCHA**

Secretária da Fazenda

**Publicado por:**

Graciele Giopato Lima Rosa

**Código Identificador:E53CE1AE**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM****CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
DECRETO Nº 011/2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) e dá outras providências.

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 875/2024.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Goioxim para o presente exercício, um crédito Adicional Suplementar

no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

40 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor: R\$ 24.200,00

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor: R\$ 4.300,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos do Cancelamento das dotações a seguir mencionadas:

01 Legislativo Municipal 19.000,00

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

090 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01 Legislativo Municipal 9.500,00

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0100 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de então.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2025.

**MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ**

Presidente

**Publicado por:**

Fernanda Bertuol

**Código Identificador:62FDC5E8**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

( ) Servidor ( X ) Vereador

Nome: Elizangela Damara Martins

CPF: xxx.xxx.659-41

Cargo: Vereadora

**IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO**

Tipo de Viagem: ( X ) No Estado ( X ) Fora do Estado

Tipo de Solicitação: ( X ) Diária ( ) Passagem

Objetivo da viagem: Visitas aos gabinetes dos Deputados e Senadores para tratar a respeito da destinação de recursos ao município.

Meio de Transporte: ( X ) Aéreo ( X ) Rodoviário

Justificativa: Apresentar as demandas do município, angariando recursos para fins de interesse local, expondo pessoalmente aos Deputados Federais e Senadores as necessidades da população e, desta forma garantir de maneira efetiva a liberação de tais verbas e as consequentes melhorias ao município.